



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062025008

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 72 INC. VI e Art. 75 INC. II da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com o seguinte documento:

VI - razão da escolha do contratado;

Art. 75. Inc. II É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000165

4. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI

4.1. A razão da escolha da empresa M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19 em face a ata de julgamento onde constatou a única empresa a apresentar via e-mail a Proposta e Documentos de Habilitação no prazo estabelecido via Edital;

4.2. Concluiu-se então na sessão do dia 08/04/2025 na sala departamento de licitação após as devidas análises da Proposta/habilitação solicitados; que a mesma se encontra em concordância com o Termo de Referência e com as diretrizes do Edital, assim foi declarada vencedora do certame.

Baião/PA, 08 de abril de 2025.

HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 047/2025-GP